



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 121/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,



O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 420/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APPRLU, com sede no Município de Cacoal.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de maio de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 420/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APPRLU, com sede no Município de Cacoal.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APPRLU, com sede no Município de Cacoal.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de maio de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício – ALE/RO